

ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 002/2024/CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata referente ao Edital nº 002/2024:

1. Altera-se os Parágrafos I e VII do item 3.5, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

~~Item 3.5 – "I. Vencimento de R\$ 3.869,52 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com reajuste na mesma data e no mesmo percentual que for reajustado o vencimento dos servidores públicos municipais;"~~

~~Item 3.5 - "VII - auxílio alimentação no valor de R\$ 648,81 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)."~~

Leia-se:

Item 3.5 - "I. Vencimento de R\$ 4.262,94 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), com reajuste na mesma data e no mesmo percentual que for reajustado o vencimento dos servidores públicos municipais;

Item 3.5 - "VII - auxílio alimentação no valor de R\$ 947,04 (novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)."

2. Altera-se o item **ANEXO I - CRONOGRAMA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

~~1º Fase – Período de Inscrições: 02/08/2024 à 09/09/2024~~

Leia-se:

1º Fase – Período de Inscrições: 02/09/2024 à 09/09/2024

Palhoça/SC, 03 de setembro de 2024.

Alexandra Bianca de Souza
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC